



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
Deputado Túlio Gadêlha
Rede Sustentabilidade

Apresentação: 25/03/2026 12:37:06.000 - CE

REQ n.8/2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº ____/2026
(Do Sr. Deputado Túlio Gadêlha)

Requer a realização de audiência pública para discutir as metodologias de correção do ENEM, em especial da prova de redação, bem como os mecanismos de tratamento dispensando diante da noticiada inconsistência de notas e das garantias de não prejuízo aos candidatos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater para discutir as metodologias de correção do ENEM, em especial da prova de redação, bem como os mecanismos de tratamento dispensando diante da noticiada inconsistência de notas e das garantias de não prejuízo aos candidatos.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Representante do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE);
- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- Representante da União Nacional dos Estudantes (UNE) ou da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 6 1 7 9 5 4 4 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL

Deputado Túlio Gadêlha

Rede Sustentabilidade

Apresentação: 25/03/2026 12:37:06.000 - CE

REQ n.8/2026

A realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui uma das principais políticas públicas de acesso ao ensino superior no Brasil, sendo instrumento central para ingresso em universidades públicas e programas como SISU, PROUNI e FIES. Nesse contexto, a confiabilidade, transparência e precisão dos critérios de avaliação assumem papel determinante para a efetivação do direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal.

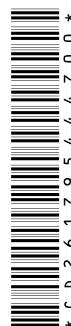
Recentemente, vieram a público informações acerca de inconsistências na soma das pontuações da prova de redação do ENEM 2025¹, revelando falhas no processamento ou na consolidação das notas atribuídas pelos avaliadores. Tais inconsistências, ainda que pontuais, suscitam preocupação quanto à integridade do sistema avaliativo e à segurança jurídica dos resultados divulgados aos candidatos.

A prova de redação, em particular, possui natureza subjetiva e exige rigor metodológico elevado, com aplicação de critérios padronizados, dupla correção independente e mecanismos de controle de discrepância. A eventual ocorrência de erros aritméticos ou de processamento compromete não apenas a nota individual do candidato, mas também sua posição relativa na disputa por vagas, afetando diretamente seu projeto de vida e sua trajetória educacional.

Ademais, é imprescindível examinar as práticas institucionais adotadas pelo INEP e pela banca executora em situações de inconsistência de notas, especialmente no que se refere à revisão, retificação e eventual recomposição de resultados. A ausência de protocolos claros, transparentes e tempestivos pode gerar insegurança e desigualdade de tratamento entre os candidatos.

Outro ponto relevante diz respeito às garantias oferecidas aos participantes do exame no sentido de assegurar que eventuais falhas sistêmicas não resultem em prejuízo na concorrência por vagas. A lógica meritocrática que orienta o ENEM exige que todos os candidatos sejam avaliados em condições equânimes, o que pressupõe a correção célere de erros e a adoção de medidas compensatórias quando necessário.

¹ [Inep divulga espelhos da redação do Enem com somas erradas de nota | G1](https://www.instagram.com/p/DV_ncW9l_Xu/?igsh=MXF3ZW40amZmYzhkNQ%3D%3D)
https://www.instagram.com/p/DV_ncW9l_Xu/?igsh=MXF3ZW40amZmYzhkNQ%3D%3D





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL

Deputado Túlio Gadêlha

Rede Sustentabilidade

Além disso, a execução operacional do exame, incluindo a atuação de bancas organizadoras como o CEBRASPE, deve ser objeto de escrutínio público, a fim de verificar a adequação dos procedimentos técnicos, a capacitação dos avaliadores e a robustez dos sistemas de processamento de dados. Trata-se de medida essencial para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas educacionais e dever desta Comissão de Educação.

Por fim, a audiência pública proposta permitirá reunir especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir soluções concretas, aprimorar os mecanismos de avaliação e fortalecer a confiança da população no ENEM como instrumento legítimo de acesso ao ensino superior

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA

REDE/PE

